



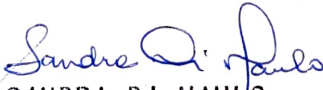
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu, AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação de 11 (onze) candidatos habilitados no Concurso C-015 para provimento de cargo da categoria funcional de Agente de Segurança, Código TRT.11ª.AJ-024, Classe "A", Referência NM-14 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 28 de fevereiro de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno.

Publicada no Diário da Justiça do Est. do Amazonas dia 06.03.89, as fls. 4.